

PORTARIA111/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 038/2016/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, o qual informa que a Fabricante de Placas CENTER PLACAS FABRICA DE P. LTDA ME, CNPJ: 05611989000193, Código: 49, credenciada para atuar no município de Lucas do Rio Verde, dentre outras práticas ilegais, estaria, em tese, usurpando função pública, ao executar atividade legalmente atribuída por lei ao DETRAN-MT, qual seja, efetuando vistoria veicular.

Considerando que as referidas condutas contrariam o Art. 22, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, Art. 328, do Código Penal Brasileiro, e ainda, o disposto no, Arts. 34 e 36, inciso XX, da Portaria nº 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art. 37, incisos II e III e art. 40, inciso II, da Resolução nº 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 098/2017/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 038/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2017.

Talita Peske Rodrigues\*

Diretora de Veículos do DETRAN-MT

\*Original Assinada